

Marfrig Global Foods S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de agosto de 2023

1. Data, Hora e Local: Em 27 de agosto de 2023, às 9 horas, na sede social da Marfrig Global Foods S.A. ("Companhia") localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiróz Filho, nº 1560, Bloco 5, Torre Sabiá, 3º andar, Sala 301, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000. 2. Convocação e Presença: As formalidades de convocação foram dispensadas em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: os Srs. Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emile Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos. Secretário: Sr. Heraldo Geres. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, incluindo seus anexos ("Contrato América do Sul"), entre a Companhia e sua controlada Marfrig Chile S.A., na qualidade de vendedoras ("Vendedoras"), e a Minerva S.A., na qualidade de compradora ("Compradora"), por meio do qual as partes formalizam a compra e venda da totalidade de ações a serem detidas pelas Vendedoras em sociedade anônima a ser constituída pela Companhia e, indiretamente, de determinados ativos e estabelecimentos utilizados no abate e desossa de carne *in natura* bovina localizados no Brasil, na Argentina e no Chile, sujeitas à verificação de determinadas condições precedentes; e (ii) a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, incluindo seus anexos ("Contrato Uruguai"), pela Companhia, na qualidade de vendedora, a ATHN Foods Holdings S.A., na qualidade de compradora, e a Minerva S.A., como garantidora, por meio do qual as partes formalizam a compra e venda da totalidade de ações detidas pela Companhia em determinadas sociedades localizadas no Uruguai e, indiretamente, de determinados ativos e estabelecimentos utilizados no abate e desossa de carne *in natura* bovina localizados no Uruguai, sujeitas à verificação de determinadas condições precedentes (sendo as operações previstas no Contrato América do Sul e do Contrato Uruguai, em conjunto, a "Operação"); e (iii) aprovar a implementação, pela Companhia, de todos os atos necessários para viabilizar a consecução da Operação. 5. Deliberações: Os membros do Conselho de Administração, após examinadas e debatidas as matérias constantes da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade dos votos e sem ressalvas, por: 5.1. Aprovar a celebração do Contrato América do Sul, nos termos do artigo 19, inciso "xv" do Estatuto Social da Companhia, e de todos os atos necessários para a implementação da Operação; 5.2. Aprovar a celebração do Contrato Uruguai, nos termos do artigo 19, inciso "xv" do Estatuto Social da Companhia, e de todos os atos necessários para a implementação da Operação, incluindo a alienação de determinadas marcas de titularidade das controladas da Companhia, conforme previsto nos Contratos, nos termos do artigo 19, inciso "xx" do Estatuto Social da Companhia; e 5.3. Autorizar os membros da Diretoria da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos a tomar todas as providências e a praticar todos os atos que sejam necessários à implementação da Operação. 6. Documentos Arquivados na Companhia: Ficam arquivados na sede da Companhia os documentos que respaldaram a deliberação tomada pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. 7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Marcos Antonio Molina dos Santos; Secretário: Sr. Heraldo Geres. Membros do Conselho de Administração: Marcos Antonio Molina dos Santos - Presidente do Conselho de Administração, Alain Emile Henry Martinet, Antonio dos Santos Maciel Neto, Herculano Anibal Alves, Marcia Aparecida Pascoal Marçal dos Santos, Roberto Silva Waack e Rodrigo Marçal Filho. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* São Paulo, 27 de agosto de 2023. Heraldo Geres - Secretário. JUCESP sob nº 422.495/23-2, em 30/10/2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 12 cm

